

CUIDAR É UM COMPROMISSO



IDENTIFICAR

O MICROCHIP É
OBRIGATÓRIO PARA
TODOS OS ANIMAIS
DE COMPANHIA

(DECRETO-LEI N.º 82/2019, DE 27 DE
JUNHO)

REGISTAR

NA APP GOV.PT
COMPROVA A
TITULARIDADE DO
ANIMAL PERANTE
AS AUTORIDADES

(DECRETO-LEI N.º 82/2019, DE 27 DE
JUNHO)

PROTEGER

ABANDONAR E
MALTRATAR UM
ANIMAL DE
COMPANHIA É
PUNÍVEL POR LEI

(CÓDIGO PENAL)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E MAR

dgav
Direção-Geral
de Alimentação
e Veterinária